



ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas e cinquenta e cinco minutos do dia sete de outubro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário desta Casa Legislativa, sob a presidência do senhor deputado **Jorge Everton**, deu-se a trigésima nona Sessão Ordinária da terceira Sessão Legislativa da nona legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o senhor presidente declarou aberta a Sessão. Após, solicitou à senhora segunda-secretária, deputada **Aurelina Medeiros**, a leitura da Ata da Sessão anterior que, após lida, foi aprovada na íntegra. Em seguida, o senhor primeiro-secretário, Renato Silva, fez a leitura dos documentos do Expediente.

GRANDE EXPEDIENTE: A senhora deputada **Tayla Peres**, atendendo a um pedido do senhor deputado Eder Lourinho, que acompanhou a sessão de forma remota, reportou-se ao Dia do Regente, momento em que teceu homenagens aos regentes, mestres e músicos de Roraima pelo trabalho de transformação social por meio da música. Destacou o projeto "Hora Musical", que alcança quase todos os municípios do estado com apoio desta Assembleia: as fanfarras dos polos do Pintolândia, Tancredo Neves, João de Barro, da comunidade indígena Vista Alegre e a banda marcial Roraima Musical. Transmitiu mensagem de reconhecimento e gratidão ao deputado Eder Lourinho, ressaltando o impacto positivo dos projetos na vida de jovens e crianças. A parlamentar concedeu aparte ao senhor deputado Marcos Jorge. Em seguida, o senhor presidente passou a palavra à mestre de cerimônias, Elida Louretto, para que convidasse a banda

marcial Roraima Musical para que fizesse suas apresentações. **ORDEM DO DIA:** O senhor presidente colocou em discussão e votação, em turno único, as seguintes proposições: 01 - **Mensagem Governamental de Veto Total n. 89/2025** ao Projeto de Lei n.150/2024, que “institui a Política Estadual de Proteção aos Conselheiros Tutelares do Estado de Roraima”, de autoria da deputada Aurelina Medeiros (rejeitada); 02 - **Mensagem Governamental de Veto Total n. 90/2025** ao Projeto de Lei n. 205/2024, que “institui a Campanha de Divulgação da Tomada de Decisão Apoiada para Pessoas com Deficiência no Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do deputado Dr. Meton (rejeitada); 03 - **Projeto de Lei Complementar n. 012/2025**, que “dispõe sobre alterações na Lei Complementar n. 351, de 06 de janeiro de 2025”, de autoria da Mesa Diretora (aprovado); 04 - **Projeto de Lei n. 219/2025**, que “altera a Lei n. 1.911, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o quadro de pessoal efetivo e o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima”, de autoria da Mesa Diretora (aprovado); 05 - **Projeto de Lei n. 220/2025**, que “altera a Lei n. 1.912, de 28 de dezembro de 2023, que institui o Regime Jurídico da Carreira de Consultor Legislativo do quadro de pessoal efetivo do Poder Legislativo do estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora (aprovado); 06 - **Projeto de Lei complementar n. 007/2025**, que “altera dispositivos da Lei Complementar n. 164, de 19 de maio de 2010, que dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado de Roraima e estabelece a competência e estrutura dos seus órgãos, a organização e estatuto da respectiva carreira”, de autoria da Defensoria Pública do Estado de Roraima, (Aprovado); 07 - **Projeto de Lei n. 161/2024** (com emenda), que “reconhece os direitos das pessoas diagnosticadas com Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL) como pessoas com deficiência, no âmbito do estado de Roraima”, de autoria da deputada Joilma Teodora (aprovado); 08 - **Projeto de Lei n. 225/2024**, que “veda às operadoras de planos de assistência médico-hospitalar a recusa da contratação de plano de saúde por consumidor

negativado nos órgãos de proteção ao crédito”, de autoria do deputado Neto Loureiro (aprovado); 09: **Projeto de Lei n. 12/2025**, que “institui, no âmbito do estado de Roraima, a Política Estadual de Moradia Assistida para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)”, de autoria do deputado Isamar Júnior (aprovado); 10 - **Projeto de Decreto Legislativo n. 47/2025**, que “concede a comenda Orgulho de Roraima a Vinícius de Souza Gonçalves”, de autoria do deputado Dr. Meton (aprovado); 11 - **Projeto de Decreto Legislativo n. 87/2025** (com emenda), que “concede a comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências”, de autoria da deputada Tayla Peres (aprovado); 12 - **Projeto de Decreto Legislativo n. 89/2025**, que “concede a comenda Orgulho de Roraima aos servidores da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (Deam) e do Plantão Central Especializado (PCESP), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências”, de autoria da deputada Catarina Guerra (aprovado); 13 - **Requerimento n. 159/2025**, que “requer a realização de Sessão Especial, para entrega de comenda Orgulho de Roraima aos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais do estado de Roraima”, no dia 13 de outubro de 2025, às 09h30 min”, de autoria da deputada Angela Águida Portella (aprovado); 14 – **Moção n. 32/2025**, de Aplauso e reconhecimento em favor do 3º SGT QEP PM Wanderson Sousa dos Santos, atualmente lotado na Casa Militar da Governadoria, em razão de ato de bravura”, de autoria do deputado Dr. Meton (aprovado). 15 – **Projeto de Decreto Legislativo n. 110/2025**, que “concede a comenda Orgulho de Roraima aos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais do estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria da deputada Angela Águida Portella, (aprovado); 16 – **Projeto de Decreto Legislativo n. 123/2025**, que “concede a comenda Orgulho de Roraima aos fisioterapeutas do estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria da deputada Angela Águida Portella; 17 – **Projeto de Decreto Legislativo n. 125/2025**, que “concede a comenda de Orgulho de Roraima aos vereadores do

estado de Roraima", de autoria da deputada Aurelina Medeiros (aprovado); e 18 – **Projeto de Decreto Legislativo n. 118/2025**, que "concede a comenda Ordem do Mérito Legislativo de Roraima, na categoria Grande Mérito, à Excelentíssima Senhora Sonia Guajajara, ministra de Estado dos Povos Originários, e dá outras providências", de autoria do deputado Jorge Everton (aprovado).

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não houve. O senhor presidente convocou todos para a Sessão Especial em alusão ao Dia do Vereador, no próximo dia oito de outubro, à hora regimental. E, não havendo mais nada a tratar, às onze horas e oito minutos, deu por encerrada a Sessão. Registraram presença, no painel, as senhoras e os senhores deputados: **Angela Águia Portella; Aurelina Medeiros; Catarina Guerra, Chico Mozart; Coronel Chagas, Dr. Meton, Gabriel Picanço, Idazio da Perfil; Isamar Júnior, Joilma Teodora, Jorge Everton; Marcos Jorge, Neto Loureiro, Odilon, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

